



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**RESOLUÇÃO CGFIL Nº 02 DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

**Aprova Plano Emergencial de Estágio  
Obrigatório para o Curso de Graduação em  
Filosofia.**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA** da  
Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232 da Reitoria da UFLA, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 473, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 059, de 14 de Maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG nº 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 251/2020 - PRG, que solicita encaminhamento de ato regulatório para os novos planos de estágio dos cursos de graduação presenciais da UFLA; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua reunião realizada em **26/06/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do Anexo, Plano Emergencial para realização do Estágio Obrigatório do curso de graduação em Filosofia .

**Art. 2º** O Plano de Estágio tem vigência para o primeiro semestre letivo de 2020 e enquanto durar as restrições para atividades presenciais impostas pela pandemia de COVID-19.



**RENATO DOS SANTOS BELO**

**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia**

## ANEXO

### PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Considerando a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de Maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020; e

Considerando a Portaria PRG Nº 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir:

Curso	Filosofia
Componente Curricular	Estágio Supervisionado de Filosofia I (PRG 124)
Carga Horária	102 horas

Curso	Filosofia
Componente Curricular	Estágio Supervisionado de Filosofia II (PRG 224)
Carga Horária	102 horas

Curso	Filosofia
Componente Curricular	Estágio Supervisionado de Filosofia III (PRG 324)
Carga Horária	102 horas

Curso	Filosofia
Componente Curricular	Estágio Supervisionado de Filosofia IV (PRG 424)
Carga Horária	102 horas

## **1. PRÁTICA ADOTADA**

De acordo com o Art. 6º da Portaria PRG Nº 090/2020, fica autorizado o aproveitamento de carga horária de atividade vivencial cumprida pelo estudante, ou outra atividade devidamente comprovada, e a critério do Colegiado do Curso. Em consonância com as normas citadas no corpo deste documento e com as diretrizes da Portaria supracitada, O Colegiado de Graduação em Filosofia flexibiliza as atividades de Estágio Supervisionado de Filosofia (em conformidade com a Resolução CGFIL 01/2020), de modo a poder contemplar aquelas atividades realizadas em ensino remoto emergencial (ERE). Neste sentido, os professores responsáveis adotarão atividades factíveis em regime remoto de ensino-aprendizagem: evento de extensão, reuniões de supervisão, acompanhamento e participação de programas como PIBID e Residência Pedagógica, elaboração de relatórios, análises de legislação específica, elaboração de planos de aula.

## **2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

Os objetivos gerais do Estágio Supervisionado são proporcionar ao estagiário o contato com o ambiente de trabalho do professor de Filosofia, tomar conhecimento sobre os principais documentos normativos da educação básica (diretrizes para o ensino de Filosofia) e conhecer e discutir as correntes teóricas, visualizando-as na efetiva prática de ensino. Para garantir o cumprimento desses objetivos, em tempos de pandemia e ensino remoto, o Colegiado de Filosofia propõe neste plano de Estágio:

- a) Participação do estagiário em evento de extensão (com a colaboração de professores da rede básica de ensino);
- b) Elaboração de relatório de observação do evento, detalhando os relatos dos professores e, eventualmente, alunos, sobre as condições de trabalho, ensino e aprendizagem sob a COVID-19;
- c) Elaboração de planos de aula de Filosofia no Ensino Médio, guardando especial atenção para a proposição de alternativas pedagógicas para o ensino remoto;

- d) Participação em reuniões de orientação e supervisão com os professores responsáveis pelos estágios na Universidade, com eventual participação de professores colaboradores da rede de ensino básico (cujo registro deve ser garantido por meio de gravação);
- e) Análise de documentos normativos e DCNs sobre o ensino de Filosofia.

### **3. METODOLOGIAS**

Os estagiários, a fim de cumprir as atividades práticas de estágio, inscrever-se-ão em evento de extensão, que será disponibilizado pelos professores responsáveis pelos componentes de Estágio Supervisionado, com o apoio do Colegiado de Curso e da Coordenação de Estágio. O evento, que terá a duração mínima de 30 horas, com registro no Sistema Integrado da Graduação (SIG), contará com a colaboração de professores de Filosofia atuantes no Ensino Médio, a fim de proporcionar aos estagiários o máximo possível de contato com o ambiente de trabalho, ora adaptado às condições de pandemia e emergência sanitária. Ainda, as demais horas dos componentes Estágios Supervisionados serão cumpridas por meio de relatório de observação do evento de extensão, análise de documentos atinentes à legislação escolar e às diretrizes do ensino de Filosofia e elaboração de planos de aula por escrito e/ou através da produção de recursos audiovisuais.

### **4. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS**

A realização do Estágio Supervisionado de Filosofia, em seus diferentes níveis, contará com a Plataforma de ensino à distância da UFLA (Campus Virtual), com o GSuite

for Education e suas ferramentas (Google Meet, Classroom) e o Sistema Integrado de Graduação da UFLA (SIG/UFLA), que permitirão os registros das atividades realizadas.

## **5. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO**

O Estágio Supervisionado de Filosofia será realizado na UFLA por meio de plataformas virtuais de ensino. Os professores responsáveis convidarão professores de Filosofia do Ensino Médio (sobretudo, egressos do curso) para colaborar em evento de extensão, permitindo acesso dos estagiários ao conhecimento do ambiente escolar em tempos de trabalho remoto. Essa estratégia não exclui a adesão a eventuais convênios e permissões de acesso estabelecidas entre a UFLA e as instituições de ensino da rede básica. O registro das atividades é garantido por ferramentas específicas das plataformas que serão utilizadas e/ou declarações de professores atuantes na rede básica de ensino, quando for o caso.

## **6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Os professores responsáveis pelos Estágios Supervisionados de Filosofia ficarão encarregados da coleta e guarda dos registros e avaliações dos estagiários. Tais registros são permitidos pelas plataformas da UFLA (como registros de acesso, emissão de certificados, declarações de docentes). As avaliações serão feitas por meio de relatório de evento de extensão, planos de aula, análises de legislação e documentos da educação básica, em especial aqueles voltados para o ensino de Filosofia. Docentes e estagiários também poderão realizar atividades em formato digital como forma de avaliação.